

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 8/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 8/2011

No dia 14 de Fevereiro de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.** -----

Pelas nove horas e trinta e um minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Período de Antes da Ordem do dia

A Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos dando a palavra ao Vereador António Ventura que questionou sobre o ponto de situação das actas em atraso, nomeadamente a do dia 31 de Janeiro, da reunião pública, realizada na freguesia do Porto Judeu, tendo a autarca respondido que a colaboradora já estava a tratar da reformulação daquela, no que se refere à inclusão do período antes da ordem do dia e da discussão do público. Relativamente à acta do dia 7 de Fevereiro a colaboradora referiu que, ainda não estava pronta e que a do dia 10 de Fevereiro já estava elaborada. De seguida o Vereador Artur Lima, questionou o motivo pelo qual na transmissão das reuniões do órgão executivo municipal, o som que vem do lado daquele vereador não é nítido e do lado oposto é nítido. A Presidente da Câmara referiu que não tinha essa percepção, mas que no final da reunião chamaria o técnico de informática para esclarecer o assunto.-----

Subsequentemente, a Presidente da Edilidade mencionou que na última reunião colocou a possibilidade do Conselho de Administração da TERAMB fazer a apresentação da avaliação das diversas tecnologias, pelo que queria colocar à consideração que a apresentação fosse realizada pelas 12 horas, em virtude da disponibilidade do Dr. Paulo Monjardino, caso não concordassem marcariam uma reunião exclusivamente para aquele efeito, sendo este o primeiro ponto. Seguidamente informou sobre a reunião que tiveram relativamente ao circuito dos mini bus inter-parques, tendo questionado os Vereadores se estavam disponíveis para no final da agenda de trabalhos, voltarem a falar sobre aquele assunto. Por, último referiu que recebeu uma comunicação na passada Sexta-feira, do Mestre Alonso Miguel, que gostava de ler quer a exposição, quer a resposta a dar ao mesmo, pelo que passou a citá-las, tendo as mesmas como teor o modo como a Presidente da Câmara Municipal se dirige aquele Vereador, nas reuniões do órgão executivo municipal, ou seja, pelo facto daquela autarca se dirigir ao mesmo pelo seu nome próprio.-----

Relativamente a este assunto a Vereadora Raquel Silva pediu para intervir dizendo que estava perplexa com o teor da comunicação do respeitoso Vereador Alonso Miguel e que gostaria de referir que se algum dos ali presentes se dirigirem a ela, como já aconteceu, pelo nome próprio ou como arquitecta, não se sentia minimamente menosprezada e que estavam completamente à vontade para o fazer, porque é o seu nome de baptismo. De seguida, o Vereador Francisco Rodrigues corroborou as palavras

da Vereadora Raquel, dizendo que se algum dos ali presentes, também já se dirigiu aquele pelo seu nome pessoal, que não se sentia de forma nenhuma menosprezado por tal facto. A seguir o Vereador Artur Lima interveio dizendo que presume que a carta remetida pelo Mestre Alonso Miguel era pessoal, uma vez que não refere na mesma que seja dado conhecimento do teor daquela, pelo que parecia-lhe que o Mestre Alonso com toda a correcção quis transmitir aquilo que considerava ser uma desconsideração pessoal, achando um pouco abusivo a mesma ter sido lida naquela reunião, bem como o facto do destinatário da carta não ter conhecimento da resposta e ela já ser pública, o que considerava uma deselegância digna de registo. Acrescenta, esclarecendo a Presidente da Câmara que o CDS-PP não era um partido da Igreja, isto na sequência da referência que a autarca fez na sua carta de resposta a “democrata cristão”, salienta que é um partido constitucional, democrata de inspiração cristã, mas não partido da Igreja, não se regendo pela doutrina jurídica da Igreja, nem pela Bíblia. Nesta intervenção a Presidente da Edilidade esclareceu que a carta estava dirigida à Presidente da Câmara Municipal.-----

A Presidente da Edilidade respondeu relativamente à desconsideração e deselegância, que a carta manifesta uma preocupação que acha legítima e que tem a ver com o facto de as reuniões serem transmitidas em directo, pelo que, apenas quis pedir desculpas e lamentar o facto publicamente nos mesmos termos em que aconteceu a suposta desconsideração realizada na última reunião de Câmara. Decidiu fazê-lo naquela reunião, uma vez que era a primeira após o sucedido, para não dilatar qualquer prazo, sendo somente aquela a intenção. Referiu, ainda, que relativamente à troca de correspondência não tinha nada de pessoal, havia uma manifestação contra uma figura que naquele caso era a Presidente da Câmara e relativamente à forma como aquela autarca actuou numa determinada reunião de Câmara e, como tal, entendeu primeiro dar conhecimento aos Vereadores do teor da exposição, porque parecia-lhe que se isso, em alguma circunstância tivesse acontecido com outros elementos. Frisou novamente que no caso vertente, como é manifestada a preocupação na transmissão já referida, entendeu que o deveria fazer imediatamente na reunião seguinte. Quanto à inspiração partidária, referiu que hoje em dia citamos muita gente, tendo o Vereador Artur Lima intervindo para citar Marx, ao que a autarca mencionou, que desde que concorde com aquilo que o mesmo escreveu não teria problema em citá-lo. Acrescentou também, por achar importante, que já houve uma discussão na Assembleia Municipal, sobre a forma de trato dos deputados municipais nas reuniões, se haveriam de ser tratados, pelo nível

ou grau de educação que tiveram ou se pelo cargo que exerciam e como tal achava que aquelas questões tinham alguma relevância e portanto a ser corrigidas, teriam de ser corrigidas para todos, referiu também, que nunca se sentiu desconsiderada por ser chamada pelo seu nome próprio e que continuará nos mesmos modos, pelo que achava que se alguém tivesse um problema daquela natureza se manifestasse para que a mesma pudesse corrigir essa forma de trato. A Vereadora Teresa Valadão interveio, dizendo que nunca teve problemas com a forma como foi tratada e que sempre que se dirigiu a esta Câmara Municipal, quer pelos funcionários, quer pelos membros da vereação sempre foi tratada de uma forma delicada, correcta, pelo que nunca teve qualquer problema daquela ordem. A Presidente da Câmara esclareceu que de qualquer forma, o queria com a leitura da resposta à carta remetida pelo Vereador era pedir desculpa, lamentar o facto, e se de algum modo a forma como o tratou, pelo seu nome próprio o incomodou, da próxima vez de certeza que corrigiria aquela situação, sendo certo, também, que como o Vereador Alonso Miguel frequentava menos vezes as reuniões de Câmara, não teria com certeza a noção da forma de trato que ocorre nas reuniões, e que o habitual é que aconteça em muitas circunstâncias, as pessoas tratem-se pelo seu nome próprio. O Vereador António Ventura referiu relativamente ao teor da carta do Vereador Alonso Miguel, que não faria nenhum comentário, uma vez que é um direito que lhe assiste.-----

Seguidamente a Presidente da Edilidade referiu que ainda não se tinham pronunciado sobre a questão da TERAMB e dos circuitos inter-parques, que inicialmente falou. O Vereador António Ventura questionou, relativamente à TERAMB se era apenas a apresentação às 12 horas, tendo a Presidente da Câmara referido que sim, que seria feita a apresentação, a qual levaria meia hora, que interrompiam os trabalhos para almoço e retomavam à tarde, ao que o Vereador Artur Lima interveio dizendo que à tarde não podia, no entanto o Vereador António Ventura questionou novamente se era só a apresentação, porque caso fosse apresentação e discussão podia levar algum tempo, ao que o Vereador Francisco Rodrigues respondeu que seria a apresentação e que se surgissem dúvidas podiam ser colocadas, tendo a Presidente da Edilidade acrescentado que podiam marcar depois uma reunião só para discussão daquele assunto. O Vereador Francisco Rodrigues acrescentou que as tecnologias já estavam bem plasmadas no relatório que já tinha sido entregue, pelo que, iria ser apresentado era a grelha que se utilizou para a eleição da tecnologia, os critérios que foram usados e no seu entender qual a tecnologia que achava mais adequada, o que depois devia ser objecto de discussão. De seguida, o Vereador Artur Lima referiu que caso fosse algo

que conseguissem conciliar no período da manhã e depois havendo necessidade de colocar questões marcar uma reunião para o efeito, concordava com a respectiva apresentação.-----

Relativamente aos circuitos inter-parques ficariam para apreciação no final da reunião, disse a Presidente da Câmara, e referiu ainda, que ambos os assuntos já tinham sido falados com os Vereadores Alonso Miguel e Fernando Dias na última reunião, ficando naquela decidido apreciar os mesmos no final da reunião, no entanto devido à indisponibilidade de um dos membros da TERAMB, verificou-se a necessidade da apresentação em causa realizar-se naquele horário.-----

De seguida a Presidente da Edilidade concedeu a palavra ao Vereador António Ventura, o qual se referiu, novamente, à acta do dia 31 de Janeiro que se encontrava em atraso e que tinha ficado acordado que as actas não voltariam a cair no atraso, no entanto aquela tinha sido retirada para compreender o período antes e depois da ordem do dia da reunião pública, e que já tinham decorrido oito dias, acrescentou que compreendia que em relação à do dia 7 não houvesse disponibilidade humana para a fazer e entregar naquele dia, mas que em relação à do dia 31, era fundamental a mesma ser entregue naquela reunião, uma vez que decorriam quinze dias de atraso.-----

A seguir, o mesmo autarca referiu que gostariam de saber o ponto de situação da variante que está programada para a Freguesia do Raminho, uma vez que foi demonstrada alguma dificuldade, pelo Presidente da Junta de Freguesia, em contactar com os serviços técnicos desta edilidade, com vista a obtenção de resposta ao assunto.

A Presidente da Câmara respondeu que em relação à acta do dia 31, como todos sabiam, foi presente na reunião imediatamente seguinte, para ser aprovada, mas que o entendimento feito é que deveria conter um resumo do período antes e depois da ordem do dia, trabalho esse que já tinha sido concluído pela colaboradora que elabora as mesmas e enviado para o computador daquela autarca, pelo que referiu que aquela acta podia ser aprovada durante a semana corrente, caso concordassem, que não seria necessário chegar à próxima reunião, podia no dia seguinte estar disponível na internet, questionando se queriam mesmo era a aprovação em reunião camarária, ao que foi demonstrado interesse que a aprovação em causa fosse realizada em reunião de Câmara. Quanto às actas o Vereador Artur Lima quis declarar, para ficar em acta, que era ilegal o que se estava a passar, mencionando que a Lei é clara, bem como o Código do Procedimento Administrativo, pelo que as actas deviam ser aprovadas na reunião seguinte, que é o que manda a Lei e se devia cumprir, caso contrário estariam a infringir

a mesma, manifestando a sua discordância e lamentando não haver disponibilidade humana, para elaborar a acta de uma semana para a outra, acrescentando que se tinham disponibilizado para receber as mesmas à Sexta-feira e em última hipótese, no dia da reunião seguinte, pelo que quem não concordasse com o referido seria o responsável.-----

De seguida, a Vereadora Raquel Silva referiu que relativamente à variante da freguesia do Raminho, não sabia quais os serviços técnicos que tinham sido contactados, tendo a Presidente da Câmara acrescentado dizendo que precisavam saber quais foram e aqueles podiam não ter a informação pretendida. O Vereador António Ventura referiu que a informação que tinha é que o Presidente da Junta tentou contactar o Eng.º Artur Gonçalves, tendo deixado uma mensagem no telemóvel, ao que as autarcas responderam que aquele encontrava-se de férias, fora do País, nem tinha o telemóvel consigo, tendo o mesmo Vereador respondido que deviam ter deixado uma mensagem a comunicar aquela ausência. Neste contexto, o Vereador Artur Lima mencionou que o Técnico em causa era uma pessoa correctíssima, tendo o Vereador António Ventura referido que não estava a culpabilizar aquele engenheiro, apenas a relatar as diligências efectuadas pelo Presidente da Junta, mas que o que se precisava perceber era a informação pretendida relativamente à variante em questão. A Vereadora Raquel Silva disse que a resposta aquele assunto o Presidente de Junta já a tinha, referindo que aquela variante fazia parte do pacote 3, que aguardava um estudo geológico, e que a informação que teve na semana passada era que os projectos estavam praticamente concluídos e a entregar nesta Câmara. A Presidente da Edilidade acrescentou que o Eng.º Gil Navalho teve a informação que a empresa que se encontra a fazer aqueles projectos entregaria os mesmos até ao final daquele mês e que numa das próximas reuniões de Câmara viria aquele pacote, uma vez que depois da entrega, tinham que preparar o cadernos de encargos para deliberação em reunião do órgão executivo, pelo que em breve seria lançado o concurso.-----

O Vereador António Ventura, indagou relativamente ao caos do trânsito no Alto das Covas, uma vez que os semáforos não funcionavam, e encontravam-se intermitentes, o que gerava muita confusão. A Vereadora Raquel Silva referiu que não tinha conhecimento daquela situação. A Presidente da Câmara acrescentou que teve conhecimento no passado Sábado que os sinais estavam intermitentes e que iam tratar do assunto.-----

O Vereador António Ventura referiu em relação à informação do Conselho Municipal de Segurança, que tinha sido dito que a mesma iria ser transmitida aquela Câmara, a

Presidente da Edilidade respondeu que a acta da primeira reunião daquele Conselho já estava concluída, o que iria confirmar e enviar para conhecimento daqueles Vereadores. De seguida, o mesmo autarca mencionou que gostaria de saber o ponto de situação do Pavilhão Polidesportivo da Universidade dos Açores, ao que a Presidente da Autarquia respondeu que a Edilidade tinha assinado em finais ou meados de 2009 um protocolo com a Universidade dos Açores, que previa um financiamento da componente dos 15%, e explicou que há pouco tempo ao reler o protocolo, constatou que no mesmo é dito, que a Câmara Municipal disponibilizará uma parte daquela verba, pensa que 50%, com a consignação da empreitada, e que a informação que tinha era que a Universidade, naquela fase só tinha concluído o projecto, seguindo-se o lançamento do procedimento. Assim, a Câmara Municipal só teria que disponibilizar a verba com o acto de consignação, o qual só acontecerá depois da adjudicação e depois de todo o processo de publicitação do concurso público, questão que a respectiva Universidade já tinha colocado por escrito sendo esta a resposta a disponibilizar. Acrescentou que o Reitor reunirá com a mesma no final da semana.-----

O Vereador António Ventura questionou sobre o espaço que está a ser utilizado para administração da metadona, que continuava na freguesia da Sé, assunto aquele que já tinha sido falado em reunião de Câmara, pelo que queria saber as diligências que foram feitas no sentido de mudança. A Presidente da Autarquia respondeu que a informação que dispõe é que o Governo Regional pretendia no início deste ano, proceder à disponibilização de baixo linear da metadona numa unidade móvel.-----

O mesmo autarca perguntou, também, se tinha dado entrada nesta Câmara Municipal, uma petição sobre a construção do cais de Cruzeiros, ao que a Presidente da Edilidade respondeu que não tinha conhecimento da entrada de documento sobre o assunto.-----

O Vereador Artur Lima interveio referindo em primeiro lugar, que presume que a petição relativa à Praça Velha já tinha dado entrada nesta Edilidade, pelo que queria saber se realmente já tinha chegado e qual a avaliação que tinha sido feita à mesma. Segunda questão, referiu que a Presidente da Câmara ficou de fundamentar com um parecer jurídico, o não agendamento da proposta do CDS-PP, pelo que queria saber se aquele parecer já estava pronto ou quando estaria.-----

A seguir o mesmo autarca referiu-se à última reunião extraordinária, lamentando e repudiando as afirmações do Vereador Francisco Rodrigues, acrescentando que lamenta a acusação que lhe foi feita e ao Vereador António Ventura, que são os mesmos que exigem a realização daquelas reuniões e, no entanto, se fazem substituir,

não estando ali presentes, referindo que fazem-se substituir nos termos da Lei, e que o mesmo também já o fez em anteriores reuniões, pelo que só o desconhecimento do que diz a Lei é que podia levar a fazer uma afirmação leviana, a qual queria rejeitar.-----

De seguida, o mesmo Vereador rejeitou, igualmente, a insinuação e a acusação que foram feitas, ou seja, que estavam ali e que o fizeram para ganhar senhas de presença, lamentando o ponto a que se chega para acusar daquela forma, refere que é do maior populismo demagógico que já ouviu até ao momento e que é uma negação da democracia e do que está estipulado na Lei, acrescentando que o supra ficasse em acta. Perguntou ainda, se o Vereador Francisco Rodrigues sabia o que diz a Lei ou o que estipula na mesma sobre aquela matéria.-----

Em relação às poupanças, o Vereador Artur Lima questionou a Presidente de Câmara sobre quantos Vereadores podiam ter a tempo inteiro naquela edilidade, no mandato anterior, bem como nos últimos catorze anos de Câmara do Partido Socialista, queria saber quantos tiveram a tempo inteiro, para então começar a fazer contas sobre poupanças, perguntou também relativamente à actual Câmara, informação sobre o pessoal do Gabinete e dos secretários dos Vereadores, a quantos tinha direito com a actual Lei.-----

A Presidente da Autarquia respondeu que em relação à entrada da petição, não sabia avaliar se a mesma já tinha dado entrada, que tinha conhecimento da situação por e-mail, mas que iria saber o andamento da mesma. Quanto ao parecer jurídico referiu que ainda não estava pronto e que quando tivesse daria conhecimento aos Vereadores. Relativamente às poupanças e aos vereadores a tempo inteiro, refere a mesma autarca, que esta Câmara tem menos do que permite a Lei, ou seja, tem um Presidente, um vereador a tempo inteiro e um a meio tempo, e que em relação aos anos anteriores, o número foi oscilando em função das necessidades sentidas por cada presidente e por cada Câmara Municipal. No que respeitava ao gabinete afecto à vereação, informou que o mesmo era constituído por um chefe de gabinete, um adjunto e três secretários pessoais, que era aquilo que determinava a Lei.-----

O Vereador Francisco Rodrigues referiu-se de seguida à apreciação política que fez na última reunião, a qual era imprescindível, uma vez que sete licenças de fogo custaram à Câmara em senhas de presença, o valor aproximadamente de 280 euros, e que a reunião para se deliberar sobre as mesmas tinha durado 10 minutos, pelo que lamentava a Câmara tivesse de gastar aquela quantia, para dar aquelas licenças, bem como o facto de serem os munícipes a pagarem com os seus impostos e a serem os prejudicados.-----

A Presidente da Câmara referiu, ainda, a disposição legal relativamente à constituição dos membros da Vereação, no entanto o Vereador Artur Lima interveio dizendo que nos municípios, como o nosso, os vereadores a tempo inteiro tinham direito a um secretário, no entanto o Vereador Francisco Rodrigues estava a meio tempo, ao que a autarca respondeu que o Vereador Francisco Rodrigues estava a tempo inteiro, acrescentando o vereador Artur Lima que o relatado anteriormente ficasse em acta. A Presidente da Edilidade acrescentou que tal como a Lei permite e dispõe o Vereador Francisco Rodrigues acumula funções para docência universitária pelo que auferia metade do vencimento de um vereador a tempo inteiro, não existindo qualquer ilegalidade no processo em causa e que em relação ao horário a cumprir pelos vereadores, a Lei não estipula qualquer horário.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que relativamente às poupanças, no nosso município a Lei prevê um Presidente e dois vereadores a tempo inteiro e que no mandato anterior, sob proposta da Presidente da Câmara, o mesmo era constituído por um Presidente e três Vereadores a tempo inteiro, pelo que tinha sido gasto durante dezoito meses, aproximadamente 60 mil euros a mais, acrescentando que não estava a contestar a legalidade da decisão, mas sim a moralidade, referindo não estar a acusar os comportamentos daquela autarca, mas sim do vereador Francisco Rodrigues. Referiu, ainda, que a Lei diz que a Câmara reúne semanalmente, salvo disposição em contrário, e que o que fizeram foi aceitar uma proposta da Presidente da Câmara com vista a edilidade reunir quinzenalmente. De seguida o mesmo vereador solicitou informação relativa aos custos das viagens realizadas no âmbito da TERAMB. De imediato, a Presidente da Câmara explicou que relativamente à intervenção do Vereador Francisco Rodrigues na reunião extraordinária para deliberação das licenças de fogo, a mesma deve ser motivo de preocupação e reflexão, e que as reuniões para aquele efeito iriam ocorrer muitas vezes, acrescentando que a intervenção daquele vereador sucedeu na sequência do apelo que o Vereador Fernando Dias fez ao perguntar se a Presidente da Câmara não podia ter autorizado, com carácter excepcional as licenças em causa, referindo que aquelas questões não são excepcionais, e que iriam passar a ser norma, quase diária, chamando a atenção que não era só o custo da reunião, bem como o custo administrativo associado e a penalização que dali advinha aos munícipes. Relativamente às opções tomadas há um ano e meio atrás, refere que o desejável para o funcionamento de uma organização desta natureza, era a equipa ser formada por quatro pessoas, e que mesmo com a Câmara a reunir semanalmente, não suprimia a

necessidade de mais um elemento na vereação em função das áreas de actividade que têm presentes.-----

O Vereador Francisco Rodrigues interveio dizendo que apenas fez uma apreciação política, a qual mantinha e repetiria as vezes que achasse necessário. Mencionou o mesmo vereador que congratulou-se com as atitudes do Vereadores Anselmo Barcelos e Teresa Valadão ao declararem que iriam ceder o valor das suas senhas de presença a uma Instituição. Em relação à sua presença na Câmara e ao trabalho que vai exercendo na Universidade, o mesmo autarca refere que a sua situação está perfeitamente legal e que se encontra a fazer um serviço público em qualquer um dos sítios, e que não é por interesse económico, passando a citar o valor do seu vencimento pelo serviço desempenhado nesta edilidade, mencionando que quer como Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, quer da TERAMB não recebe qualquer vencimento, acrescentando que ninguém o ouvirá dizer que está a pagar para trabalhar, referindo que está a prestar um serviço público por opção e vontade. Relativamente ao seu comportamento refere que o Vereador Artur Lima tem que ser claro, específico e objectivo, e referir onde o seu comportamento falhou, o que seria uma atitude normal e séria, referindo que tem sido vítima de campanhas de difamação e de calúnia sistemáticas na imprensa, acrescentando para aquele vereador consultar o processo, a que se referiu na última reunião, relativo à venda dos terrenos da Escola da Ribeirinha à sua família, uma vez que o mesmo está disponível para consulta de qualquer munícipe. Em relação aos custos das viagens da TERAMB, o mesmo autarca respondeu que o trabalho que fizeram da TERAMB e as metodologias que usaram para definir as tecnologias, iriam ver de seguida, acrescentando já as ter especificado várias vezes, explicando que normalmente as coisas compram-se por catálogos, no entanto entendeu que deviam-se ver as tecnologias a funcionar e uma vez que as mesmas não existem no nosso País, tiveram que se deslocar ao sítio onde elas estavam em funcionamento, tendo, resultado um trabalho memorável e excelente, feito pelas técnicas daquela Câmara, no qual participou algumas vezes, uma vez que não teve disponibilidade para se deslocar a todos os sítios, esclarecendo que o valor gasto não ultrapassava os 10 mil euros, informação esta que já tinha sido dada juntamente com o relatório entregue.-----

O Vereador António Ventura interveio referindo que o que tem ocorrido é literalmente um conjunto de situações que têm sido decididas, ou por unanimidade, ou por maioria, pelo que se decidiram a retirada das competências delegadas na Presidente da Câmara, na sequência de uma avaliação política sobre um conjunto de pressupostos, que já tinham sido falados, e que quando passaram para o âmbito da decisão todos aceitaram, pelo

que não devia aquela decisão ser utilizada como forma provocatória contra aquilo que foi a maioria, refere que iriam estar a recordar os pressupostos de tal decisão, acrescentando que para o bom relacionamento e respeito das deliberações é necessário a contenção e serenidade sobre o que se está a fazer. Não se trata de uma ilegalidade o que se estão a fazer às segundas-feiras, e que o que poderá estar acima de qualquer valor monetário é a disponibilidade de tempo de todos, não estando ninguém ali por causa de uma senha de presença, sendo com sacrifício que ali estão naqueles períodos de tempo, pelo que não valia a pena continuar com a demagogia do custo daquelas reuniões porque era a democracia a funcionar e aquilo que a Lei prevê, referindo, ainda, que se pretendem fazer política contra aquela decisão na base dos custos é uma falsa questão e não é o princípio da decisão, pelo que queria repudiar aquela afirmação e dizer que esperava ser a última vez que ouvia aquele tipo de acusação, caso contrário tomaria atitudes mais drásticas.-----

O Vereador Artur Lima quis registar que sempre que lhe foi solicitado estar presente na Câmara, fora do horário das reuniões, se exigiu algum dinheiro ou se não mostrou a sua disponibilidade, sendo aquela a diferença de comportamento. Depois o mesmo autarca, lamentou a referência feita pelo Vereador Francisco Rodrigues, quando aquele diz que nunca o ouviram dizer “eu não pago para trabalhar”, referência que considerava deselegante e desagradável, porque a quem ele se referiu e disse que não estava para pagar para vir para a política, é que é a pessoa que lhe sabe dar a resposta plena e esclarecedora sobre aquela matéria. Neste seguimento o Vereador Francisco Rodrigues interveio, pediu que especificasse, uma vez que não sabia a quem se estava a referir, ao que o Vereador Artur Lima mencionou que quem o disse foi o Professor Félix Rodrigues quando saiu da Culturangra, e que estava no jornal, bem como dito publicamente no comunicado daquele Vereador, que não estava para pagar para trabalhar. O Vereador Francisco Rodrigues interveio, novamente, dizendo que não o ouviu nem sabia. Acrescentou, o Vereador Artur Lima que estava disponível, quando a Presidente da Câmara o entendesse discutir na reunião de Câmara o assunto relativo à Escola da Ribeirinha, referindo que todas as denúncias que fez foram políticas, no exercício da fiscalização da sua actividade política e de achar que era um mau negócio que tinha sido feito e um terreno muito caro. Nesta sequência o Vereador Francisco Rodrigues questionou se trancar documentos era uma decisão política, ao que o Vereador Artur Lima respondeu que não trancou documentos, apenas omitiu o despacho da Vereadora Sofia Couto, porque não interessava, pelo que o que queriam provar é que aquele

Vereador tinha mentido. O Vereador Francisco Rodrigues retorquiu que não mentiu e que aquele Vereador trancou documentos e mentiu em relação à sua pessoa, pelo que devia prová-lo em Tribunal.-----

A Vereadora Raquel Silva, interveio dizendo na sequência da intervenção do Vereador António Ventura, que não é agora com a retirada de competências que estão a trabalhar, esclarecendo que sempre estiveram a trabalhar para os munícipes, quer com as competências delegadas quer subdelegadas, que sempre tentou dentro dos prazos possíveis e impossíveis cumprir com os interesses dos munícipes, pelo que agora e antes estão todos ali pela mesma causa.-----

A Presidente da Edilidade referiu-se ao respeito institucional e à demagogia sucessiva que se faz no âmbito das discussões, achando que quando se fala em respeito institucional, em bom relacionamento, em respeito sobre as deliberações e ao mesmo tempo em desconfiança, refere que se houvesse uma escala de 1 a 10, para classificar a demagogia, estariam claramente muito perto do 10, acrescenta que tenta no exercício das suas funções errar o mínimo possível, porque isso penaliza as pessoas, reconhecendo que em determinadas circunstâncias possam haver falhas, uma vez que não está isenta de erro, pelo que refere que fazer a apologia do bom relacionamento e não fazer por ele, não vale a pena. Concluindo a autarca refere que deviam à segunda-feira tentar começar com o passo mais acertado, isto é, manter o mínimo das regras da boa educação e tolerância, não com respeito institucional, mas sim pessoal.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 532 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Carla Sofia Martins dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 619 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Paulo Claudino de Souza, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 620 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Duarte Manuel Branco Pereira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 683 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Leandra da Conceição Cota Saúde, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 690 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Ana Cândida Serpa Gomes Gambão, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 704 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Susana Oliveira Semedo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 714 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por Clara Saraiva Gaspar, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Estudante

Ent. 618 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Elsa Maria Bretão Martins. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Publicidade

Ent. 685 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Alpendre – Grupo de Teatro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença de Recinto Improvisado

Ent. 712 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, efectuado pelo Império da Canada de Belém, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 709 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pelo Império da Canada de Belém, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 719 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pela Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 711 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Diogo Alexandre Melo Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Projectos de Especialidade

Processo n.º 01/2010/184 - Requerimento datado de 3 de Janeiro de 2011, de **F.J. Correia Lda.**, com sede na Rua do Pico, n.º 19, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à

construção de um armazém sito na Rua Salomão Levy, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes projectos, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Pedido de Apoio – Regulamento de Incentivo a
Actividades de Interesse Municipal

Ent. 622 – Pedido da Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta, solicitando apoio ao nível de uma passagem aérea, com o percurso Terceira-Lisboa-Terceira, destinada a Roberto Pereira Lima, com vista a participação no casting do concurso televisivo “O Peso Certo”.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não considerar de Interesse Municipal este pedido.** -----

Ent. 663 – Pedido do Núcleo Regional dos Açores do Movimento da Escola Moderna, datado de 3 de Fevereiro de 2011, solicitando apoio com vista a realização do XI Encontro Regional daquele Movimento, na cidade de Angra do Heroísmo.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de Interesse Municipal, este pedido.** -----

Ent. 681 – Pedido da Junta de Freguesia da Terra Chã, solicitando apoio ao nível de uma passagem aérea com o percurso Terceira-Lisboa-Terceira, bem como estadia, com vista a participação de Luciano Fortuna de Sousa no casting de um concurso televisivo da SIC.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que

foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não considerar de Interesse Municipal, este pedido.** -----

Ent. 470 – Pedido de Lígia Bastos, solicitando um patrocínio na 2.^a edição da obra "Mar", cuja publicação está prevista para o mês de Fevereiro corrente, sendo o preço de capa no valor de € 12.00 (doze euros).-----

Tendo em conta a apreciação feita pela Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados, referindo que a publicação, embora de temática generalista e de interesse convergentes com os da Região, não tem por base qualquer apoio a autor, editora e/ou temática específica do Concelho, considera-se que o pedido deverá ser indeferido, pelo que o mesmo é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o "especial interesse do pedido para o Concelho", nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido.** -----

Ent. 552 – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus, datado de 25 de Janeiro de 2011, solicitando apoio financeiro para intervenção de conservação e restauro de uma tela designada "Vocação de São Mateus".-----

Vem acompanhado de proposta de intervenção, bem como de orçamento, apresentado pelo restaurador Paulo Brasil.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o "especial interesse do pedido para o Concelho", nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que foi apresentado fora do prazo do período de candidatura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de Interesse Municipal este pedido.** -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 717 – Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Manuel Caetano Ferreira Dias, José Duarte Mendes Pamplona do Couto, Maria Helena Brito Pereira Machado do Couto, Cândido Manuel Silveira Brasil, António Manuel Gonçalves Resendes, Francisco Pereira Ávila, Orioaldo dos Reis Neves

Palhinha, Manuel Machado Fagundes, Fernando Manuel da Silva, Orlando Manuel da Silva, Maria João Gomes Fortuna, Deolinda Augusta Teixeira Lopes Amaral, Maria Arlete Gomes de Lemos, José Sarmiento Espínola, José Maria Moniz Cabral, Jorge Manuel Leal da Silveira, José Ferreira Pires, José Henrique Sousa Vieira, Fernando Borges C. Branco, Maria de Fátima Sampaio Silva e Marcelino de Castro, Mateus Toste Leonardo, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a emissão dos cartões de idoso em causa.** -----

Abate de árvore – Rua Padre Jerónimo

Emiliano de Andrade – Freguesia de Santa Luzia

Ent. 6119 – Ofício n.º 152 da Junta de Freguesia de Santa Luzia, datado de 7 de Dezembro de 2010, informando que foi solicitado pelos residentes da Rua Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, daquela freguesia, o abate da árvore existente no terreno onde se encontram instalados os Rádios Amadores, para decisão do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 ambos do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à poda regular da citada árvore, tendo em vista evitar o abate da mesma.**

Pedido de Apoio Financeiro -
no âmbito do Protocolo de
Intervenção Precoce

Ent. 295 – Ofício n.º 182, do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, datado de 14 de Janeiro findo, solicitando um apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado com esta edilidade, com vista a inscrição de dois técnicos da equipa de Intervenção Precoce, no “Curso Intensivo em Touchpoints: Prevenção e Intervenção Precoce”, a decorrer no Anfiteatro Prof. Cidade dos Santos, na Faculdade de Medicina de Lisboa, de 7 a 11 de Fevereiro corrente, para decisão do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

deliberou aprovar a atribuição deste apoio, consubstanciado na cedência de duas passagens. -----

Protocolo com o Instituto Histórico da
Ilha Terceira

Ent. 1131 – Protocolo a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo e o Instituto Histórico da Ilha Terceira, e aprovado em reunião do executivo municipal de 28 de Setembro de 2010, com o intuito de partilhar informação correspondente ao património classificado do Concelho de Angra do Heroísmo, bem como de outras realidades, designadamente, a prestação de informações de cariz histórico/cultural, para rectificação, segundo novas alterações introduzidas pelo aludido Instituto, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as alterações introduzidas no protocolo supra. -----**

Orçamento para 2011, Plano de
Actividades e Tarifário da TERAMB, EEM

Ent. 506 – Novamente presente o ofício n.º 2, datado de 25 de Janeiro findo, da TERAMB, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, remetendo para aprovação, do órgão executivo municipal, o orçamento para 2011, plano de actividades e tarifário. – **Este documento foi retirado, a fim do mesmo ser novamente densificado.-----**

Na sequência da discussão do assunto em causa, por proposta do Vereador Fernando Dias ficou decidido retirar o documento para novamente o densificar, com vista a discriminar as verbas relativas à sensibilização ambiental, rendas e alugueres e vigilância. Igualmente foi sugerido, pelo mesmo autarca, que devam objectivar nos documentos emitidos pela assembleia-geral e revisor oficial de contas aquilo a que os mesmos respeitam.-----

O Vereador Artur Lima referiu na sequência da discussão da criação da oitava bolsa, que em Maio ou Junho de 2009 foi pago à empresa Azortec, propriedade do Vereador Cota Rodrigues, vinte e dois mil e quinhentos euros mais IVA, para um estudo geológico relativamente à construção da oitava célula do aterro sanitário e

que em 2010 foram pagos mais dezassete mil euros a uma empresa para fazer o projecto, solicitou que ficasse em acta esta intervenção.-----

A Presidente da Edilidade esclareceu que os trabalhos foram feitos e eram necessários para a construção da bolsa e que as empresas que contrataram foram as que apresentaram melhores preços e as condições necessárias para a execução dos trabalhos, esclarecendo, ainda, que na altura em que a empresa do Vereador Francisco Rodrigues executou aquele serviço, este não exercia funções nesta Câmara Municipal.-----

Proposta – Empreitada da Estrada de Acesso à
nova Escola da Ribeirinha

Ent. 202 – Proposta datada de 8 de Fevereiro de 2011, da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de serem notificadas, no prazo de dez dias úteis, as entidades ou empresas de vocação de serviços públicos, ao nível de infra-estruturas subterrâneas, nas vias municipais, para informarem a Edilidade quanto à pretensão de intervirem nas citadas vias, no âmbito da execução da Empreitada da Estrada de Acesso à nova Escola da Ribeirinha, prevista nas Grandes Opções do Plano desta Câmara Municipal para o corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º r do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto das Vias Terrestres. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, no sentido de serem notificadas as citadas empresas, nos termos do Estatuto das Vias Terrestres.** -----

Proposta – Suspensão parcial do Plano Director
Municipal

Ent. 510 - Proposta da Presidente da Câmara data de 9 de Fevereiro do corrente ano com vista à suspensão parcial do Plano Director Municipal (PDM) e respectiva solicitação de parecer prévio à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, bem como de estabelecimento de medidas preventivas na freguesia das Doze Ribeiras precedendo a deliberação de Assembleia Municipal na matéria vertente, nos termos do artigo 107º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

Proposta – Alteração ao Mapa de Pessoal para
2011

Proposta da Presidente da Câmara para alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2011, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor, da Presidente e Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Reclamação – Habitação Social

Ent. 258 – Reclamação datada de 5 de Janeiro de 2011, de Ilda Maria Santos Lima, dando conta da existência de uma infiltração na moradia sita no Terreiro n.º 5, r/c, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo municipal, quanto ao plano de pagamentos, uma vez que a respectiva renda encontra-se em atraso desde 2007, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor, da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, decidiu proceder à aprovação do citado plano de pagamentos.** -----

Pedidos de apoio no âmbito do Regulamento
Municipal de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos

Ent. 268 – Ofício n.º 2, datado de 6 de Janeiro findo, da Junta de Freguesia de Porto Judeu, remetendo a candidatura de **Maria da Conceição Silveira da Costa**, residente em Refugo, daquela Freguesia, com vista à atribuição de um apoio para remodelação da cozinha.-----

O presente pedido não reúne as condições para candidatura ao apoio pretendido, em virtude de não ser feita prova da propriedade do imóvel ou autorização do respectivo proprietário, conforme o estipulado na alínea h) do n.º 12 do Regulamento mencionado em epígrafe, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Este pedido foi retirado, a fim de serem adicionados mais esclarecimentos.** -----

Ent. 1107 – Pedido datado de 4 de Dezembro de 2009, de **José Manuel de Sousa Pereira**, com vista à atribuição de um apoio para colocação de placa no chão, divisão interior, louças e tijoleira para a casa de banho, da moradia sita na Canada dos Paióis – Rochão da Cruz, n.º 62, freguesia de São Sebastião.-----

O presente pedido não se encontra em conformidade com a alínea b) do n.º 9 do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em virtude de “o rendimento per capita do agregado familiar ser igual ou inferior a 80% do salário mínimo regional fixado para o ano civil a que se reporta o pedido de apoio”, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o indeferimento do pedido.** -----

Ent. 1123 – Pedido datado de 28 de Janeiro de 2010, de **Maria La-Saete Amorim**, com vista à atribuição de um apoio para arranjo do tecto da cozinha, bem como a substituição da porta de entrada da moradia sita na Ladeira Branca, n.º 133, freguesia de Santa Luzia.-----

O presente pedido encontra-se em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido.** -----

Ent.1259 – Pedido datado de 1 de Março de 2010, de **Lúcia de Fátima Lourenço Gonçalves Soares**, com vista à atribuição de um apoio para o arranjo da placa da cozinha e casa de banho, bem como canalização desta e revestimento da parede exterior da moradia sita na Ladeira da Cruz, n.º 29, freguesia do Porto Judeu.-----

O presente pedido encontra-se em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido.** -----

Ent.5294 – Ofício n.º 198, de 13 de Outubro de 2010, da Junta de Freguesia de São Pedro, remetendo fotocópia dos documentos necessários para o pedido de apoio na substituição do pavimento em soalho em um dos quartos da moradia de **Luís Ferreira Areias**, sita na Canada do Célis, n.º 27, daquela Freguesia. -----

O presente pedido deverá ser indeferido uma vez que os rendimentos do agregado familiar ultrapassam o limite máximo estipulado na alínea b) do n.º 9 do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o indeferimento deste pedido.** -----

Ent. 6217 – Pedido datado de 26 de Setembro de 2009, de **Susana da Conceição Ventura Botelho Soares**, com vista à atribuição de um apoio para pavimento do pátio, abertura de portão e colocação de janelas e porta na moradia sita na Rua do Arrabalde, n.º 1, freguesia de São Sebastião. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para colocação de porta e janela é de € 706,00 (setecentos e seis euros), pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste apoio.**

Ent. 7569 – Pedido datado de 14 de Dezembro de 2009, de **Hélder Azevedo Tavares**, com vista à atribuição de um apoio para ampliação de um quarto de cama da moradia sita na Ladeira da Cruz, n.º 21, freguesia do Porto Judeu.-----

O presente pedido encontra-se em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, pelo que remete-se ao órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido.** -----

Recomendação do Partido

Social Democrata

Ent. 603 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 2 de Fevereiro corrente, solicitando que a intervenção da substituição dos bancos na Rua da Esperança, seja debatida em reunião da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal debateu o assunto.**-----

Relativamente a este assunto, o Vereador António Ventura solicitou que ficasse em acta, que aquela iniciativa teve a intenção de manifestar a opinião dos Vereadores do Partido Social Democrata e a concordância com a mesma, relativamente aos munícipes que os tem abordado sobre a substituição dos bancos da Rua da Esperança, que também no entender daqueles vereadores não foi a substituição mais adequada.-----

A Vereadora Raquel Silva solicitou igualmente que ficasse em acta, que não concordava minimamente que digam que a cidade tinha mobiliário em condições e que estava com espaços qualificados ao nível de uma cidade património mundial.

Proposta de Recomendação do CDS/PP –

Centro Democrata Social

Ent. 598 – Proposta de recomendação do Vereador do CDS/PP – Centro Democrata Social, datada de 31 de Janeiro de 2011, relativamente aos documentos a constar da ordem de trabalhos das reuniões camarárias enviados para despacho/decisão do órgão executivo, para que este órgão delibere no sentido da Presidente da Câmara emitir uma ordem de serviço a todo o pessoal dirigente e de chefia, no sentido do cumprimento do artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções da Presidente e dos Vereadores do PS, aprovou esta proposta de recomendação.** -----

Minuta do Texto das deliberações tomadas na reunião de 14 de Fevereiro de 2011. – **A**
Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, a minuta em causa. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....